

RAMADA

INVESTIMENTOS

F. RAMADA - INVESTIMENTOS, SGPS, S.A.
Sociedade aberta
Sede: Rua do General Norton de Matos, 68 - R/C, Porto
Capital Social: Euro 25.641.459
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 508 548 527

Deliberações da Assembleia Geral Anual de 26 de Maio de 2011

A Assembleia Geral de Accionistas da F. RAMADA – INVESTIMENTOS,SGPS,S.A. reuniu ontem, dia 26 de Maio de 2011. Estiveram presentes ou representados accionistas detentores de acções correspondentes a 43,58% dos direitos de voto, tendo deliberado e aprovado as propostas que se seguem:

<u>Propostas</u>	<u>A favor</u>	<u>Contra</u>	<u>Abstenções</u>
1. Aprovação do relatório de gestão e contas do exercício de 2010	100%	0%	0%
2. Aprovação do relatório de gestão e contas consolidadas do exercício de 2010	100%	0%	0%
3. Aprovação da proposta do Conselho de Administração para que os Resultados Líquidos do exercício, nas contas individuais, no valor de 3.413.019,31 Euros, sejam aplicados como segue: <ul style="list-style-type: none">• Reserva legal 170.650,97 Euros• Reservas livres 1.447.466,21 Euros• Dividendos 1.794.902,13 Euros	100%	0%	0%
4. Aprovação de voto de louvor e confiança na forma como foram geridos e fiscalizados os negócios sociais, durante o exercício de 2010	100%	0%	0%
5. Eleição dos órgãos sociais (Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comissão de Remunerações) para o triénio 2011 – 2013	100%	0%	0%

<u>Propostas</u>	<u>A favor</u>	<u>Contra</u>	<u>Abstenções</u>
6. Eleição do Revisor Oficial de Contas para o triénio 2011 – 2013	100%	0%	0%
7. Aprovação da proposta da Comissão de Remunerações sobre a política de remuneração dos órgãos sociais	100%	0%	0%
8. Aprovação da proposta do Conselho de Administração para adquirir e alienar acções próprias na Bolsa de Valores, dentro dos limites legais e nos termos e condições apresentados	100%	0%	0%
9. Aprovação da proposta de alteração parcial do contrato de sociedade para efeitos da sua adaptação às alterações ao Código dos Valores Mobiliários introduzidas pelo Decreto-lei nº 49/2010 de 19 de Maio e às recomendações da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, designadamente sobre a alteração da redacção do artigo 10º nºs 2 e 3 e nº 6, a) e b) do contrato de sociedade	100%	0%	0%

Porto, 27 de Maio de 2011

O Conselho de Administração